



PORTARIA Nº 164A/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

CONSIDERANDO, os Ofícios da Secretaria Municipal de Saúde sob números: 041A/2024;

CONSIDERANDO, os Ofícios da Secretaria Municipal de Educação sob números: 243A/2024;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social sob número: 098/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
MOTORISTA	02
ORIENTADOR SOCIAL	02
PSICOGOLO	01
PROFESSOR	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA:78108500400
Assinado de forma digital por GILSOMAR BENTO DA COSTA:78108500400
Dados: 2024.08.19 13:15:55 -03'00'

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

PUBLICADO EM
20/08/2024
Responsável